



PORTARIA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA 37/2026

PORTARIA Nº 37/2026

EMENTA: *“Nomeia Fiscal de Contrato para acompanhamento dos serviços de locação de software de contabilidade pública e transparência, e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133/2021:

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização técnica e administrativa do contrato de prestação de serviços de locação de software de contabilidade pública e transparência;

CONSIDERANDO o Princípio da Segregação de Funções, que veda a concentração de responsabilidades nas mesmas mãos durante as fases de planejamento, execução e fiscalização do certame;

CONSIDERANDO que o quadro de servidores efetivos desta Casa Legislativa é reduzido e que referidos servidores já compõem a Comissão de Contratação e atuam na fase interna dos processos licitatórios;

CONSIDERANDO o entendimento fixado pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCMG) no Processo nº 1192181 (Consulta), o qual reconhece que, diante da insuficiência de servidores efetivos e para evitar o acúmulo desarrazoado de funções que comprometa a eficiência administrativa, é legítima a designação de servidor ocupante de cargo em comissão ou detentor de vínculo não efetivo para a fiscalização de contratos, desde que devidamente justificada a impossibilidade de atuação do quadro de carreira;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Neidelane Teixeira da Silva, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Apoio Parlamentar, para atuar como FISCAL DE CONTRATO referente à prestação de serviços de locação de software de contabilidade pública e transparência.

Art. 2º. Compete ao fiscal designado as atribuições previstas no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- Determinar a regularização de faltas ou defeitos observados;
- Atestar as notas fiscais para fins de pagamento, após a verificação do cumprimento das obrigações.

Art. 3º. A justificativa para a nomeação de servidor não efetivo repousa na necessidade imperiosa de não sobrecarregar os servidores do quadro permanente que já atuam na fase externa e de julgamento, garantindo a integridade do processo de controle e a continuidade do serviço público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sumé - PB, em 19 de Fevereiro de 2026.

Jeffeson Figueiredo Menezes

Vereador Presidente



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260219095714
Título	PORTARIA 37/2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	19/02/2026 09:59
Data/hora autorização	19/02/2026 09:59
Data de circulação	20/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 00269, data 20/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	GABRIELA TAMARA COSTA MACIEL
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 20/02/2026 — Edição 00269. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260219095714&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 13:28



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260219095714**, intitulada **PORTARIA 37/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 19/02/2026 09:59 | **Autorização:** 19/02/2026 09:59 | **Circulação:** 20/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00269, 20/02/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **GABRIELA TAMARA COSTA MACIEL**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

Designa servidora ocupante de cargo em comissão para atuar como Fiscal de Contrato no acompanhamento da execução dos serviços de locação de software de contabilidade pública e transparência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 117, e no entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Processo nº 1192181), que admite a designação de servidor não efetivo para a fiscalização contratual quando justificada a insuficiência de servidores de carreira, conforme justificativa apresentada. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 19 de fevereiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260219095714&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 13:28



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260219095714
Título	PORTARIA 37/2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PRESIDENTE
Data/hora publicação	19/02/2026 09:59
Data/hora autorização	19/02/2026 09:59
Data de circulação	20/02/2026
Diário Oficial	Edição nº 00269, data 20/02/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada por	GABRIELA TAMARA COSTA MACIEL
Autorizada por	JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Sumé/PB no dia 20/02/2026 — Edição 00269. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260219095714&link=CMSU>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 04/07/2026 13:28



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SUMÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260219095714**, intitulada **PORTARIA 37/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Sumé/PB.

Publicação: 19/02/2026 09:59 | **Autorização:** 19/02/2026 09:59 | **Circulação:** 20/02/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00269, 20/02/2026 (ORDINÁRIA)

Setor: GABINETE DO PRESIDENTE

Publicada por **GABRIELA TAMARA COSTA MACIEL**, autorizada por **JEFFESON FIGUEIREDO MENEZES**.

RESUMO DO OBJETO

Designa servidora ocupante de cargo em comissão para atuar como Fiscal de Contrato no acompanhamento da execução dos serviços de locação de software de contabilidade pública e transparência, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 117, e no entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (Processo nº 1192181), que admite a designação de servidor não efetivo para a fiscalização contratual quando justificada a insuficiência de servidores de carreira, conforme justificativa apresentada. A portaria entra em vigor na data de sua publicação, em 19 de fevereiro de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260219095714&link=CMSU>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 04/07/2026 13:28